13

Imprimir a Matéria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.934, DE 12 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 4.919, de 26 dezembro de 2016, modificando a remuneração dos Cargos Comissionados de Assistente Político e de Assessor do Gabinete da Presidência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º- O Anexo II da Lei Municipal nº 4.919, de 26 dezembro de 2016, que define a remuneração dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Caicó/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
DA REMUNERAÇÃO

CARGOS	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral da Câmara	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Diretor da Secretaria Legislativa	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Diretor do Departamento de Informática	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Diretor do Departamento de Políticas Comunitárias	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Diretor do Centro de Estudos e Debates	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Assessor Contábil	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Chefe do setor financeiro	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Chefe de Serviços Gerais	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Procurador Jurídico	R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Assessor Jurídico	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Chefe de Cerimonial e Relações Públicas	R$ 1.000,00 (mil reais)
Assessor de comunicação	R$ 1.000,00 (mil reais)
Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais)
Assessor do Gabinete da Presidência	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Chefe de Gabinete	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Assistente Político	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:7EE9985C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Ciente em 17/05/17